



DECRETO LEGISLATIVO N. 059/2025

Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Grande Mérito, ao senhor Edilson Damiano Lima, e dá outras providências.

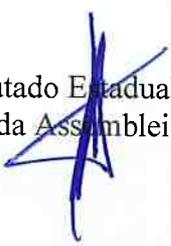
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao senhor Edilson Damiano Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Vice-Governadoria e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006, e suas alterações.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima